



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

PROCESSO Nº 2727/2017

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2018, às 11:20h, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para proceder a análise do Pedido de Esclarecimentos enviado por e-mail em 15/03/2016 às 18:37 e 16/03/2018 às 08:46h nesta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa Vital Care Soluções em Saúde Ltda. em referência ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é o de Registrar preços de Serviços Médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de São Carlos.

Seguem questionamentos e respostas segundo a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial:

Vital Care: “Com base no questionamento da empresa NSM (questionamento 2) e, dado o conflito da resposta com o item 9.5.3. do edital, pergunto: A CONTRATADA não poderá colocar médicos PJs ou autônomos nos plantões? Quais os vínculos permitidos entre MÉDICO e CONTRATADA?”

Resposta:

Conforme mencionado no item 9.5.3. do Edital: “9.5.3. A comprovação do vínculo dos profissionais com a empresa vencedora da licitação poderá se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços e deverá ser apresentada, juntamente com as devidas inscrições destes profissionais nos respectivos conselhos na assinatura da Ata de Registro de Preços.”

Nenhuma destas situações de vínculo representam contratação de Pessoa Jurídica.

Vital Care: “O MÉDICO poderá ser da rede pública, ou seja, pode ser funcionário público ou até mesmo estar no quadro de MÉDICOS credenciados junto à PMSC?”

Resposta:

Conforme edital, não poderão participar desta licitação: “5.2.4. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de São Carlos”

ROBERTO CARLOS ROSSATO

Pregoeiro

FERNANDO J. A. DE CAMPOS
Membro

PATRÍCIA APARECIDA CUSTODIO NUNES
Membro